

Manaus, 05 de agosto de 2019.

Ofício Circular n. 012/2019 – CPL/CIGÁS.
(Referente ao Edital da Concorrência n. 003/2019 – CPL/CIGÁS)

Senhores Licitantes,

Em resposta ao pleito recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente ao **Edital da Concorrência n. 003/2019 – CPL/CIGÁS** e consubstanciado nas informações prestadas pela Gerência Técnica e Comercial (GETEC), temos a responder:

1. “No caso de aquecedores que não tenha disponível no mercado, o KIT de Conversão, qual será o procedimento da CONTRATADA?”

Resposta:

Nestes casos, a CONTRATADA deve realizar a conversão através da abertura dos furos do orifício de passagem de gás dos queimadores. A CIGÁS informará ao cliente que, devido não existir no mercado o Kit Conversão, o rendimento do aquecedor pode vir a reduzir após a conversão e ficará a critério do cliente, a aquisição de um novo aquecedor.

2. “Qual o tipo de regulador de pressão de 2º Estágio que a CONTRATADA irá fornecer para ligação dos clientes residenciais? Com OPSO ou Sem OPSO?”

Resposta:

A reguladora de 2º estágio que a CONTRATADA irá fornecer deverá possuir OPSO, conforme exigido nos requisitos dispostos no item 7.6 *Dispositivos de segurança* das normas ABNT NBR 15.526/2012 e ABNT NBR 15.358/2017, já que a pressão de entrada na mesma sempre estará na faixa entre 7,5kPa < PE < 700kPa.

Informo que as respostas desta CPL estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS, e se tornarão parte integrante do edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,



Andréia Oliveira Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS